



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 499 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 168, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob o nº 369/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza urbana na Rua José Francisco Pereira da Silva, Travessa 1, Casa 1515, Bairro Cidade Alegria.
2. Registramos que o local se encontra tomado pelo mato, atraindo proliferação de animais peçonhentos e insetos, na qual se torna perigoso para vizinhança do endereço supracitado, bem como dificulta o escoamento de água propiciando alagamentos em residências próximas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente